

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta
Secretaria de Administração, na forma
regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do
artigo 94 da Lei Orgânica do Município de
Floresta-PE, mediante afixação no local de
costume, em 11/12/23



Cidade em Reconstrução

MARILIA NUNES BASÍLIO NASCIMENTO

LEI Nº 1098 DE 2023.

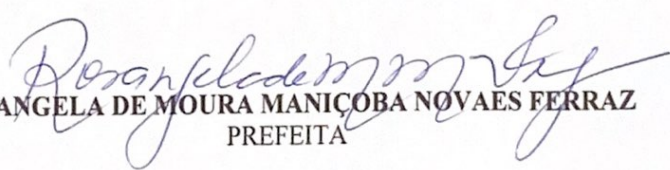
Denomina Logradouro Público.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA**, Estado de Pernambuco, no uso de
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Danilo Júnior da Silva Maniçoba**, a Rua 12,
localizada no Loteamento Né Maniçoba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 11 de dezembro de 2023.


ROSÂNGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

Rosângela de Moura M. N. Ferraz
Prefeita
CPF: 193.233.184-87



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro
CEP: 56400-000 - Floresta - Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20

Fone: (87) 3877-1833

E-mail: prefeitaforest@gmail.com